



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.562, DE 13 DE AGOSTO DE 2.018

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº. 2.468, de 29 de agosto de 2.017, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – O inciso II, do artigo 1º., do Decreto Municipal nº. 2.468, de 29 de agosto de 2.017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Marcos Alberto Muraro*
- b) Suplente: Patrícia Alves dos Santos Brito”*

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 13 de agosto de 2.018,
54º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

